

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 093, DE 17/10/2019

A: TODAS AS SUREG's, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS

REF: AVISO DE LEILÃO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 154, DE 23/10/2019

Solicitamos considerar a seguinte alteração no item 04 do aviso em referência:

Onde se lê:

04. DOS PARTICIPANTES: poderão participar do leilão os interessados que tenham como atividade econômica, que deverá constar na AVE, e estejam em plena atividade os criadores nos segmentos de avicultura, suinocultura, bovinocultura, ovinocultura, caprinocultura, piscicultura e cooperativas de criadores de aves, suínos, bovinos, ovinos, caprinos e peixes, que estejam devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais Agentes – SICAN, na Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.

Leia-se:

04. DOS PARTICIPANTES:

4.1. Poderão participar do leilão os interessados que tenham como atividade econômica, que deverá constar na AVE, e estejam em plena atividade:

- Criadores nos segmentos de avicultura, suinocultura, bovinocultura, ovinocultura, caprinocultura e piscicultura;
- Cooperativas de criadores de aves, suínos, bovinos, ovinos, caprinos e peixes;
- Indústria de ração para avicultura, suinocultura e bovinocultura;
- **Indústrias de insumo para ração animal e;**
- **Indústrias de transformação para fabricação de produtos alimentícios classificadas na CNAE Seção C, Divisão 10, Grupos 101 e 106.**

4.2. Não poderão participar do leilão os interessados que tenham como atividade econômica à de comerciante.

4.3. Deverão, ainda, estar devidamente cadastrados **no SICAN** – *Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais Agentes, na Bolsa* por meio da qual pretendam realizar a operação e que estejam em situação regular **no SIRCOI** – *Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab.*

BRUNO SCALON CORDEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR EXECUTIVO

NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE